

PORTARIA INTERNA Nº 004/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do art. 1º da Resolução CONSUN nº 01/2019,

CONSIDERANDO o princípio da autonomia universitária insculpido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

CONSIDERANDO a diminuição do público atendido pelas unidades universitárias e Reitoria durante o período de recesso acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas tendo em vista o contingenciamento de gastos previstos no Decreto nº 54.479/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Definir o horário de expediente da Reitoria e das Unidades Universitárias da Uergs, a partir de 21 de janeiro de 2019 até 10 de março de 2019, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º - O intervalo de 15 (quinze) minutos, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, deverá ser observado e registrado.

Parágrafo único – O intervalo previsto no caput não será computado na duração da jornada de trabalho.

Art. 3° - As excepcionalidades e orientações previstas na Resolução CONSUN nº 01/2019 deverão ser rigorosamente observadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

Leonardo Beroldt

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191 Centro Histórico | Porto Alegre-RS (51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br





Região	Local de Trabalho	EXPEDIENTE
AC	D. V. V.	Segunda-Feira: 12h30 às 18h30
	Reitoria	Terça a Sexta-Feira: 08h às 14h
I	Guaíba	08h às 14h
	Litoral Norte/Osório	08h às 14h
	Novo Hamburgo	08h às 14h
	Porto Alegre	08h às 14h
II	Bento Gonçalves	08h às 14h
	Caxias do Sul	08h às 14h
	Encantado	12h às 18h
	Hortênsias - São Francisco de Paula	09h às 15h
	Montenegro	08h às 14h
	Vacaria	13h às 19h
Ш	Alto da Serra do Botucaraí - Soledade	13h às 19h
	Cruz Alta	08h às 14h
	Erechim	13h às 19h
	Frederico Westphalen	07h às 13h
	Sananduva	08h às 14h
IV	São Luiz Gonzaga	07h30 às 13h30
	Três Passos	08h às 14h
V	Cachoeira do Sul	13h às 19h
	Santa Cruz do Sul	08h às 14h
VI/	Alegrete	13h às 19h
	Bagé	09h às 15h
	Santana do Livramento	08h às 14h
	São Borja	13h às 19h
VII	Tapes	08h às 14h

REITORIA



